



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 049/2021

Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos estudantes regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI), que frequentaram o Curso Ensino Médio nos anos letivos de 2016 a 2018, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

PROCESSO: CEE/PI nº 154/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí (PI)

ASSUNTO: Convalidação de Estudos

RELATOR: Cons. Danílio César Moraes da Silva Cruz

I - ASPECTOS GERAIS

O Senhor Antônio Martins de Carvalho, prefeito do município de São Francisco do Piauí (PI), solicitou através do Processo CEE/PI nº 154/2018, a convalidação dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados no Curso Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Piauí nos anos de 2016 a 2018.

II - RELATÓRIO

O processo mencionado foi protocolado em 16/07/2018, na secretaria do CEE/PI onde o prefeito apresenta o ofício Nº 90/2018, na pag. 01, solicitando a convalidação dos estudos.

No processo consta, em meio físico e digital, a relação dos estudantes e da escola a qual se pede a solicitação da convalidação de estudos, conforme relação abaixo:

Ano 2016:

- Escola Municipal Padre Balduino, localizada no Povoado Serrinha, oferece a VI etapa.

Ano 2017:

- Escola Municipal Padre Balduino, localizada no Povoado Serrinha, oferece a VI e VII etapas.

Ano 2018:

- Escola Municipal Padre Balduino, localizada no Povoado Serrinha, oferece a VI e VII etapas.

Sobre a solicitação da convalidação de estudos o município apresenta a relação de todos os estudantes da escola relacionada acima, estudos realizados nos anos de 2016 a 2018 referentes ao Curso Ensino Médio, na modalidade EJA.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Diante do que foi analisado este Conselheiro vota pela convalidação dos estudos dos estudantes regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI), que frequentaram o Curso Ensino Médio nos anos de 2016 a 2018 na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala Virtual “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de agosto de 2021.

Cons.Danilio César Moraes da Silva Cruz – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI